



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 352 - 7 de março de 2014

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. José Fernando Rey

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Humberto Naoyuki Yoshimura

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Gustavo Adolfo Galati

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição

Assessoria de Comunicação e Imprensa

4437-8450 / 4437-8498

SUMÁRIO

GABINETE DA REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	07
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	16
COMISSÕES	37

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 186, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa a servidora Gabriela Spanghero Lotta para exercer a função gratificada de Coordenadora pro tempore do Curso de Graduação do Bacharelado em Políticas Públicas.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Gabriela Spanghero Lotta, SIAPE nº 1957561, para exercer a função gratificada de Coordenadora *pro tempore* do Curso de Graduação do Bacharelado em Políticas Públicas, código FCC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8511
proad@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA PROAD Nº 100, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Retifica as Portarias 71, 76, 77 e 78 de 24 fevereiro de 2014, publicadas no Boletim de Serviço da UFABC nº351 de 28 de fevereiro de 2014.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 140, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 17 de fevereiro de 2014, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 849, de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, página 12, de 05 de novembro de 2012, no uso das atribuições a ele conferidas,

RETIFICA:

Portarias nº 76, 77 e 78 de 24 de fevereiro de 2014, publicadas no Boletim de Serviço da UFABC nº 351 de 28 de fevereiro de 2014:

Onde se lê: Coordenador Geral dos Laboratórios...

Leia-se: Coordenador dos Laboratórios...

Portarias nº 71 de 24 de fevereiro de 2014, publicadas no Boletim de Serviço da UFABC nº 351 de 28 de fevereiro de 2014:

Onde se lê: código FG-2...

Leia-se: código FG-1...

Júlio Francisco Blumetti Facó
Pró-reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8449
recursoshumanos@ufabc.edu.br

FÉRIAS DE FEVEREIRO DE 2014: ALTERAÇÕES

Férias publicadas no Boletim de Serviço nº 349 – pág. 48

REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE FEVEREIRO DE 2014 - RETIFICAÇÃO

Nome	Pró-Reitoria de Graduação			
	De		Para	
	Início	Término	Início	Término
Helio Gaziolla	06/02/2014	02/03/2014	28/02/2014	24/03/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8449
recursoshumanos@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Andreia Souza Bezerra

Matrícula SIAPE: 1875388

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Maria Cristina Zomignan

Função Substituída: Chefe da Seção de Secretaria Acadêmica

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 75 de 21/03/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 264 de 05/04/2013

Período do Afastamento: 19/02/2014 a 28/02/2014

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Jorge Luiz Gabilan

Matrícula SIAPE: 1486920

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Dermivaldo Alves de Souza

Função Substituída: Chefe da Seção da Infraestrutura da PROGRAD

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 73 de 21/03/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 264 de 05/04/2013

Período do Afastamento: 03/02/2014 a 21/02/2014

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Juliana Lanza Macencini

Matrícula SIAPE: 2029369

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Augusto José Paes Ferreira

Função Substituída: Chefe da Divisão de Transportes

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 55 de 13/02/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 347 de 14/02/2014

Período do Afastamento: 17/02/2014 a 22/02/2014

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marcio Arlindo

Matrícula SIAPE: 1941340

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Alexandre Matias dos Santos

Função Substituída: Chefe da Seção de Liquidação Financeira – Assuntos Comerciais

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 156 de 17/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 278 de 24/05/2013

Período do Afastamento: 17/02/2014 a 28/02/2014

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Maria Luzilene de Souza da Silva

Matrícula SIAPE: 1668001

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Seção de Frequência

Código da Função: FG-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Silvio Wenceslau Alves da Silva

Função Substituída: Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional da UFABC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 271 de 05/07/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 225 de 11/07/2012

Período do Afastamento: 27/01/2014 a 07/02/2014

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Natalia Cardoso Abreu de Araujo

Matrícula SIAPE: 1825958

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Andre Bezerra

Função Substituída: Chefe da Divisão de Segurança

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 443 de 06/12/2012, publicada no Boletim de Serviço – Edição Extraordinária de 07/12/2012

Período do Afastamento: 05/02/2014 a 14/02/2014 e 17/02/2014 a 21/02/2014

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



EDITAL N° 001/2014

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, referente ao ingresso no segundo quadrimestre do ano de 2.014, para candidatos ao nível de Doutorado Acadêmico Stricto Sensu.

O Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no nível de Doutorado Acadêmico *stricto sensu* com **início previsto para o mês de junho de 2014**, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será formada pelos servidores docentes Gustavo Muniz Dias (SIAPE nº 1768895 - presidente), sendo seus demais membros titulares Márcia Aparecida Sperança (SIAPE nº 016757149), Vanessa Kruth Verdade (SIAPE nº 1763457) e Waldir Mantovani (Programa Professor Visitante Nacional Sênior – PVNS, CAPES); e membros suplentes Cibele Biondo (SIAPE nº 1908726) e Guilherme Cunha Ribeiro (SIAPE nº 1669156).

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem comprovar, na ocasião da solicitação de inscrição, a conclusão do Mestrado ou a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa. Para os candidatos a Doutorado Direto os solicitantes devem comprovar, na ocasião da solicitação de inscrição, a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou então a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa. O comprovante de conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC é documento obrigatório para a matrícula na Pós-Graduação.

1.3. Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior devem seguir as orientações adicionais do item 10, "Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior".

1.4. É requisito para a solicitação de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da UFABC a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores, cadastrados no programa para orientação de doutorado (Anexo 01), com ciência manifesta do respectivo orientador por meio de sua assinatura no formulário de inscrição (ver item 4.1). Os demais docentes pertencentes ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores credenciados no programa, mas não cadastrados para orientação de doutorado, poderão solicitar autorização especial para orientação de doutorado, que precisará ser aprovada pela Coordenação do Programa (para lista completa destes docentes, consulte <http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/index.php/docentes>).

1.5. Todos os candidatos deverão apresentar documentação comprobatória da proficiência em língua inglesa no momento da inscrição ou, então, solicitar sua inscrição para a prova de proficiência em língua inglesa, que ocorrerá no mesmo dia da prova escrita (ver itens 2, 4 e 5.1.5).

1.6. A seleção dos candidatos será realizada com base em (1) prova escrita em português sem consulta; (2) análise e defesa do projeto de pesquisa e (3) análise do currículo comprovado (modelo Lattes).

1.7. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

1.8. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção (conforme item 1.1).

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o segundo quadrimestre do ano de 2014 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	10/03/14 a 08/04/14
Divulgação das inscrições homologadas	16 de abril de 2014
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	17 e 22 de abril de 2014
Resultado dos recursos das inscrições	Até 25 de abril de 2014
Prova escrita	28 de abril de 2014, das 08:00-12:00 hs
Exame de proficiência em inglês	28 de abril de 2014, das 14:00-16:00 hs
Análise e defesa de projeto de pesquisa	29 e 30 de abril de 2014
Análise curricular	29 e 30 de abril de 2014
Divulgação do resultado final	Até 09 de maio de 2014
Matrícula	10 a 12 de junho de 2014
Ajuste de matrícula	23 e 24 de junho de 2014
Início das aulas	23 de junho de 2014
Aprovação das matrículas	25 a 27 de junho de 2014

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. São oferecidas **05 (cinco) vagas de Doutorado.**

3.2. Cada docente cadastrado como membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade poderá abrir até 02 (duas) vagas para orientação de alunos de doutorado. Docentes colaboradores poderão abrir apenas 01 (uma) vaga para orientação de doutorado. Quando o número de aprovados por orientador for maior que o número de vagas disponíveis por orientador, os excedentes poderão ser selecionados caso o número de vagas totais oferecidas por este edital não seja preenchido. Aqueles candidatos aprovados não selecionados por excesso de candidatos poderão então ser selecionados, obedecendo à ordem de classificação, e aprovando-se apenas 01 (um) candidato por orientador. Este processo se repetirá até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo o candidato deverá apresentar os documentos listados abaixo. **A falta de qualquer um desses documentos acarretará no indeferimento da inscrição.**

I. Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato e pelo orientador (disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/formulario.doc>);

II. Cópias do documento de identidade do candidato;

- RG (ou CNH) e CPF, para brasileiros;

- RNE, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);

III. Cópia do histórico escolar da graduação;

IV. Histórico Escolar do Mestrado e comprovante de conclusão do Mestrado ou a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Doutorado. A inscrição no Programa de Doutorado para candidatos não portadores do título de Mestre, ou seja, Doutorado Direto poderá ocorrer desde que devidamente justificada e aprovada também pela Coordenação do Programa, conforme previsto nas Normas Internas, considerando-se: (i) qualidade do projeto de pesquisa a ser desenvolvido, (ii) análise do Currículo Lattes do candidato e (iii) análise do Currículo Lattes do orientador. O candidato ao Doutorado Direto cuja inscrição for homologada deverá então passar pelo mesmo processo seletivo referente ao DOUTORADO apresentado neste edital.

V. Currículo atualizado (modelo Lattes) do candidato, sendo que sua documentação comprobatória deverá ser apresentada em cópia impressa simples, no dia e horário indicados para a análise e defesa do projeto de pesquisa;

VI. Projeto de pesquisa redigido em português, com no máximo 20 (vinte) páginas em espaço duplo, contendo: título, resumo, introdução, objetivos, justificativa, metodologia, descrição da infraestrutura que será utilizada para a realização do projeto, cronograma de atividades e referências bibliográficas, com assinatura do candidato e de seu orientador;

VII. Documentação comprobatória de proficiência em língua inglesa ou, na falta desta, solicitação para realização do exame de proficiência em língua inglesa no próprio formulário de inscrição (ver itens 2 e 5.1.5);

Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital (PDF), em um único arquivo compactado (.zip – com no máximo 5Mb), para o e-mail selecao.evodiv.2014.2@ufabc.edu.br com assunto: “**Inscrição – PGEVD - nome completo do candidato**”. Sugestões sobre a produção de arquivos PDFs e apresentação da documentação comprobatória do Currículo Lattes serão disponibilizadas na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade (<http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>).

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos Critérios de Seleção

O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa (ver item 1.1). Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Prova escrita em português sem consulta;
- II. Análise e defesa do projeto de pesquisa redigido em português;
- III. Análise do currículo comprovado (modelo Lattes).

5.1.1. Prova escrita em português sem consulta

O exame escrito, com duração de 4 (quatro) horas, será constituído por 10 (dez) questões dissertativas relacionadas a conhecimentos gerais em Evolução e Diversidade sendo, 07 (sete) questões com base nos tópicos citados abaixo:

- Sistemática filogenética;
- Biogeografia histórica;
- História da teoria evolutiva;
- Genética de populações;
- Padrões e níveis de diversidade;
- Histórias de vida e plasticidade fenotípica;
- Interações biológicas;
- Ecologia de comunidades e ecossistemas.

Bibliografia básica sugerida:

- Begon, M.; Townsend, C.R. & Harper, J.L. 2007. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. 4^a Ed. Porto Alegre: Artmed.
- Ridley, M. 2006. Evolução. 3^a Ed. Porto Alegre: Artmed.

O candidato deverá responder 05 (cinco) questões dentre as 07 mencionadas acima, mais 03 (três) questões baseadas nos três artigos científicos indicados abaixo (sendo uma questão por artigo):

- Banks SC, Cary GJ, Smith AL, Davies ID, Driscoll DA, Gill AM, Lindenmayer DB, Peakall R (2013) How does ecological disturbance influence genetic diversity? Trends in Ecology and Evolution **28**: 670-679.
- Ho SYW, Lanfear R, Bromham L, Phillips MJ, Soubrier J, Rodrigo AG, Cooper A (2011) Time-dependent rates of molecular evolution. Molecular Ecology **20**: 3087-3101.
- Thanukos A (2009) Darwin's "extreme" imperfection? Evolution: Education and Outreach **2**: 84-89.

O exame escrito tem peso 04 (quatro) para o cálculo da nota final e tem caráter eliminatório. Serão considerados desclassificados os candidatos cuja nota na prova escrita for inferior a 5,0 (cinco).

Serão desclassificados os candidatos que chegarem ao local do exame além do horário marcado para o início da prova escrita (ver calendário das provas no item 2).

5.1.2. Análise e defesa do projeto de pesquisa redigido em português

Os candidatos aprovados na prova escrita serão arguidos pelos membros da Comissão de Seleção principalmente no que se refere ao conteúdo do projeto, sua adequação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, cronograma de execução dentro dos prazos previstos nas Normas Internas do Programa, e potencial para publicação dos resultados em periódicos científicos. A banca examinadora disporá de até 30 (trinta) minutos para realização das entrevistas.

A análise e defesa do projeto de pesquisa terá peso 03 (três) para o cálculo da nota final do candidato, sendo também de caráter eliminatório.

Serão considerados desclassificados os candidatos cuja nota na análise e defesa de projeto de pesquisa for inferior a 5,0 (cinco).

5.1.3. Análise de currículo

A análise de currículo será realizada pelos membros da Comissão de Seleção. A documentação comprobatória referente ao conteúdo do currículo modelo Lattes, que deverá ser entregue impressa (cópia simples) pelos candidatos apenas no dia e horário indicados para a prova de análise e defesa do projeto de pesquisa, será analisada e pontuada, com ênfase na formação acadêmica e publicação de artigos completos em periódicos científicos indexados, livros ou capítulos de livros, resumos e trabalhos completos em anais de eventos científicos.

O currículo terá peso 03 (três) para o cálculo da nota final do candidato, tendo caráter classificatório.

5.1.4. Prova específica/proficiência

Os candidatos deverão realizar exame de proficiência em língua inglesa, conforme calendário do processo seletivo neste Edital, caso não tenham como comprovar a proficiência no ato da inscrição. Este exame consistirá de uma prova escrita, com duração de 2 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionários em papel, a qual consistirá da leitura crítica de um texto ou artigo científico publicado em inglês, com questões elaboradas em português. O candidato deverá responder as questões em português. Caso o candidato selecionado seja considerado não proficiente, este deverá lograr proficiência em língua inglesa até a conclusão do segundo quadrimestre cursado após o seu ingresso, em um dos exames quadrimestrais, em prova a ser aplicada conforme calendário a ser divulgado pela Coordenação do Programa. Caso o aluno não seja considerado proficiente até o final do segundo quadrimestre, não será aceita a sua matrícula no quadrimestre seguinte, sendo o aluno considerado desligado do Programa.

Parágrafo 1º - Em substituição ao exame de proficiência em língua inglesa serão aceitos certificados de proficiência. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em língua inglesa deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição. Em substituição ao exame de proficiência em língua inglesa serão aceitos os seguintes certificados: TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*: resultado mínimo de 65 pontos se executado pela Internet, de 180 pontos se por computador ou de 500 pontos se em papel), IELTS (*International English Language Test*: mínimo de 05 pontos), Michigan ECCE e ECPE, ou equivalentes, emitidos por instituições autorizadas.

Parágrafo 2º - O candidato que tiver logrado proficiência em língua inglesa na UFABC ou em outra em que tenha cursado o Mestrado será dispensado do exame de proficiência no Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. **Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;**
- II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- III. Não estiver presente para a realização da prova escrita na data, horário e local especificado;
- IV. Não apresentar-se à entrevista (análise e defesa de projeto de pesquisa) na data, horário e local especificado.

É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da Universidade Federal do ABC (<http://www.ufabc.edu.br>) e na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade (<http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>).

7. DO RESULTADO

Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em todas as avaliações de caráter eliminatório e também na média final. O ingresso no programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade na internet, no endereço <http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>.

8. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, Bloco B, 8º andar, conforme indicado no item 2.1.

A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o 2º quadrimestre de 2014.

9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas de acordo com as condições previstas no item 3 deste Edital. Recomendamos que todos os candidatos, com exceção aos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). Atualmente o Programa dispõe de uma (1) bolsa de doutorado para implementação imediata, entretanto novas bolsas podem ser atribuídas ao Programa ao longo de 2014 e no início de 2015.

10. CANDIDATOS ESTRANGEIROS E BRASILEIROS RESIDENTES O EXTERIOR

Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior poderão substituir a prova escrita e a defesa presencial do projeto de pesquisa por entrevista realizada através de videoconferência.

Parágrafo 1º - Para inscrição, o projeto de pesquisa e o currículo poderão ser apresentados em inglês. O projeto de pesquisa, com no máximo 20 (vinte) páginas em espaço duplo, deve conter: título, resumo, introdução, objetivos, justificativa, metodologia, descrição da infraestrutura que será utilizada para a realização do projeto, cronograma de atividades e referências bibliográficas, com assinatura do candidato e de seu orientador.

Parágrafo 2º - Os diplomas de graduação e de mestrado obtidos em cursos no exterior não necessitam ter a sua revalidação por instituição pública brasileira já realizada no momento da

inscrição. Porém, a revalidação do diploma de curso de graduação no exterior é obrigatória para que o interessado possa ter seu diploma do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade emitido, e deverá ser realizada antes do término do Programa de Pós-Graduação (maiores informações em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12405&Itemid=867).

Parágrafo 3º - As entrevistas por meio de videoconferência ocorrerão nos dias 29 e 30 de abril. O candidato será arguido pela banca em inglês ou em português, conforme preferência do candidato, sendo que este poderá optar por responder em português, inglês ou espanhol. As entrevistas terão como objetivo avaliar o conteúdo dos projetos de pesquisa e o conhecimento dos candidatos em conceitos de Evolução e Diversidade, com ênfase nos tópicos listados no item 5.1.1, tendo caráter eliminatório. Serão considerados desclassificados os candidatos cuja nota for inferior a 5,0 (cinco). Já a análise do currículo tem caráter classificatório.

Parágrafo 4º - Não será necessária comprovação de proficiência em língua portuguesa para o processo seletivo. Entretanto, os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que todas as aulas das disciplinas do programa serão ministradas em português.

Parágrafo 5º - Candidatos estrangeiros ou brasileiros residentes no exterior que optarem por substituir a prova escrita e a defesa do projeto pela entrevista por meio de videoconferência não terão prioridade na obtenção de bolsas de estudo institucionais da UFABC, e das cotas CAPES e CNPq administradas pelo Programa de Pós-Graduação. No entanto estes poderão solicitar bolsas de estudo diretamente às agências de fomento nacionais (FAPESP, CNPq e CAPES, entre outras) e internacionais, através de seus orientadores. A CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) tem o Programa de Estudante-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG) que prove bolsas para mestrado e doutorado através de uma cooperação educacional exercida entre países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém Acordo de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e Tecnologia (maiores detalhes em <http://www.dce.mre.gov.br/PEC/PECPG.html>).

Parágrafo 6º - Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior que optarem pela seleção diferenciada, conforme descrito no item 10, e cujos orientadores já possuam bolsas de estudos vinculadas a projetos aprovados e financiados por agências de fomento (por exemplo, Doutorado Direto/FAPESP), passarão pelo mesmo processo seletivo descrito no referido item, mas estes não estarão concorrendo com os demais candidatos por uma das 05 (sete) vagas ofertadas, sendo estas consideradas vagas adicionais.

Parágrafo 7º - Para informações sobre o calendário do processo seletivo e documentação necessária para inscrição verificar, respectivamente, itens 2 e 4.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas **pelo e-mail institucional do Programa "pos.evodiv@ufabc.edu.br"**

Gustavo Muniz Dias

(SIAPE nº 1768895)

Presidente da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação
em Evolução e Diversidade da Universidade Federal do ABC

Anexo 01

Docentes credenciados para orientação de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da Universidade Federal do ABC

Núcleo Permanente:

Antônio Sergio Kimus Braz	antonio.braz@ufabc.edu.br
Carlos Suetoshi Miyazawa	carlos.miyazawa@uol.com.br
Charles Morphy D. Santos	charles.santos@ufabc.edu.br
Danilo da Cruz Centeno	danilo.centeno@ufabc.edu.br
Eduardo Leite Borba	eduardo.borba@ufabc.edu.br
Gustavo Muniz Dias	gmdias@ufabc.edu.br
Humberto Fonseca Mendes	humberto.mendes@ufabc.edu.br
Jose Roberto Trigo	trigo@unicamp.br
Márcia Aparecida Sperança	marcia.speranca@ufabc.edu.br
Ronaldo Adriano Christofeletti	christofeletti@unifesp.br
Simone Rodrigues de Freitas	simone.freitas@ufabc.edu.br
Waldir Mantovani	waldir.mantovani@ufabc.edu.br

Colaboradores:

Arlei Marcili	amarcili@usp.br
---------------	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Programa de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática (PEHFCM)
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580

EDITAL Nº 001/2014

Processo Seletivo para o nível de MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática para ingresso em junho de 2014.

O Programa de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao ingresso no **Mestrado Acadêmico “Stricto Sensu”**, nas linhas de pesquisa (1) Ensino-Aprendizagem em Ciências e Matemática, (2) História das Ciências e Matemática, (3) Filosofia das Ciências e Epistemologia, com início previsto para o 2º (segundo) quadrimestre de 2014, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

1.1. A Comissão de Seleção, responsável pela condução do processo, foi definida através da Portaria nº 011/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 280 de 04 de junho de 2013.

1.2. A seleção dos candidatos será realizada por meio de duas etapas:
I- prova escrita;
II- arguição oral.

1.3. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do curso sendo, por esta última, homologados os resultados de cada etapa descrita no item 1.1, bem como seu resultado final;

1.4. Não haverá taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital;

1.5. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar, na ocasião da solicitação de inscrição, a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, até a data da matrícula no curso;

1.6. Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá indicar obrigatoriamente 01 (um) orientador pertencente ao quadro de docentes cadastrados no programa – conforme lista de docentes que consta no item 3.3;

1.7. Apenas os docentes que constam na lista do item 3.3 oferecerão vagas neste edital.

1.8 A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção (conforme item 1.1).

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas para o segundo quadrimestre do ano de 2014 é apresentado abaixo:

Prazo de inscrição	10/03/14 a 08/04/14
Divulgação das inscrições homologadas	16/04/2014
Prazo para recurso das inscrições indeferidas.	16/04/2014 a 18/04/2014
Resultado dos recursos das inscrições.	22/04/2014
Prova escrita	23/04/2014
Divulgação dos resultados da prova escrita.	29/04/2014
Divulgação do dia, horário e local das arguições.	
Arguição oral	5, 6 e 7/05/2014
Divulgação do resultado final	09/05/2014
Matrícula data a ser divulgada	10 a 12.06.14
Ajuste de matrícula data a ser divulgada	23 e 24.06.14
Aprovação das matrículas data a ser divulgada	25 a 27.06.14
Início das aulas	23.06.014

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **até 32 vagas de Mestrado** no Programa de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática da Universidade Federal do ABC, para ingresso no 2º quadrimestre de 2014;

3.2. Os candidatos disputarão apenas a(s) vaga(s) do orientador indicado na ficha de inscrição;

3.3. A lista de docentes do programa que oferecerá vagas com seus respectivos números máximos para ingresso no 2º quadrimestre de 2014 segue abaixo (mais detalhes sobre as linhas de pesquisa e endereço para contato estão disponíveis na página <http://propg.ufabc.edu.br/pehfcm>)

DOCENTES	VAGAS (máximo)
Alessandro Jacques Ribeiro	1
Ana Maria Dietrich	1
Anastasia Guidi Itokazu	1
André Amaral Bianco	1
Andrea Paula dos Santos	1

Breno Arsioli Moura	1
Daniel Pansarelli	1
Fernanda Franzolini	1
Francisco José B. Bezerra	1
Giselle Watanabe	1
Graciela Oliver	2
Lucio Campos Costa	1
Maisa Helena Altarugio	1
Marco Antonio Bueno Filho	1
Margarethe Steinberger-Elias	2
Maria Beatriz Fagundes	1
Maria Candida Capecchi	1
Maria Inês Ribas Rodrigues	2
Meiri Gurgel Miranda	1
Mirian Pacheco Silva	1
Patricia Velasco	1
Paulo de Avila Junior	2
Paulo Tadeu da Silva	1
Plinio Zornoff Taboas	2
Renato Kinouche	1
Thais Cyrino Forato	1
Virgínia Cardia Cardoso	1

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos:

- I. **Ficha de inscrição** devidamente preenchida (disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/pehfcm>);
 - II. **Declaração de interesse em orientação** devidamente preenchida indicando linha de pesquisa de interesse e nome do orientador (disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/pehfcm> ou Anexo II do presente edital);
 - III. Cópia do RG e CPF, ou RNE no caso de estrangeiro. Se não possuir o RNE, será aceita cópia do passaporte válido;
 - IV. Cópia do histórico escolar da graduação;
 - V. Caso tenha feito alguma pós-graduação, cópia do(s) certificado(s) de conclusão e respectivo(s) histórico(s);
 - VI. Currículo atualizado (modelo Lattes) do candidato, com cópia dos respectivos comprovantes. Para trabalhos publicados, anexar como comprovante somente a cópia da primeira página. ATENÇÃO: somente serão contabilizados os trabalhos que vierem acompanhados de seus respectivos comprovantes;
 - VII. Cópia do projeto preliminar de pesquisa, conforme item 5.2 do presente edital;
- 4.2. Se desejar, o candidato poderá apresentar também um comprovante de suficiência ou proficiência em língua estrangeira – inglês, conforme o item 6.1 do presente edital;
- 4.3. Os documentos citados nos itens 4.1 e 4.2 deverão ser enviados **em formato digital, para o e-mail selecao.pgens.2014.2@ufabc.edu.br, até às 23h59 do dia 08/04/2014**. O assunto da mensagem deve ser “Inscrição – curso EHFCM - nome completo do candidato”. Os documentos poderão ser enviados em um único arquivo compactado (**arquivo "ZIP"**).

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática será elaborado e realizado pela Comissão de Seleção, constituída por docentes do curso. A seleção e classificação serão baseadas nas seguintes etapas, com os respectivos pesos na nota final:

- I. Prova escrita;
- II. Arguição oral;

5.1.1. A prova escrita presencial, de caráter eliminatório, constará de questões dissertativas e versará sobre conhecimentos gerais em Ensino de Ciências e Matemática, História das Ciências e Matemática, Filosofia da Ciência e Epistemologia (ver anexo I do presente edital). O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) estará eliminado do processo seletivo. As provas escritas serão elaboradas e corrigidas por uma banca examinadora, composta por docentes do curso e indicadas pela Comissão de Seleção.

5.1.2. Serão convocados para a arguição oral os candidatos que tiverem obtido, no mínimo, nota 7,0 (sete) na prova escrita, sendo 10 (dez) a nota máxima;

5.1.3. A lista com os nomes dos candidatos classificados para a etapa de arguição oral, bem como as datas, horários e locais das arguições, serão divulgadas em <http://propg.ufabc.edu.br/pehfcm>, conforme calendário do processo seletivo constante no item 2 do presente edital. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação da data, horário e local de sua arguição oral;

5.1.4. As arguições orais serão realizadas por bancas examinadoras, compostas por docentes do curso e indicadas pela Comissão de Seleção. Cada banca examinadora disporá de vinte (20) minutos para arguir cada candidato;

5.1.5. A arguição oral será baseada em questões referentes ao projeto preliminar de pesquisa (ver item 5.2.); ao currículo apresentado; ao percurso acadêmico do candidato; aos temas considerados fundamentais pela banca, relacionados à linha de pesquisa pretendida pelo candidato; e à disponibilidade de dedicação ao programa.

5.1.6. Na etapa da arguição oral, serão eliminados do processo seletivo os candidatos que:
I. se ausentarem ou chegarem atrasados no local da arguição oral;
II. obtiverem nota inferior a 7,0 (sete), sendo 10 (dez) a nota máxima.

5.2. O projeto preliminar de pesquisa deve ter indicação, na capa, do título do projeto, do nome do candidato e do nome do orientador pretendido (segundo relação do item 3.3.) Deve conter um máximo de 10 páginas (incluindo todas as suas partes, inclusive capa, plano de trabalho com cronograma e bibliografia), com espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman* tamanho 12. Sua estrutura deve ser composta por: Título; Resumo (no máximo 20 linhas); Introdução e Justificativas; Objetivos; Metodologia; Plano de trabalho com cronograma de execução; Bibliografia. **Os candidatos cujos projetos não atenderem às exigências acima serão desclassificados.**

6. DA SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

6.1. Caso o candidato já possua suficiência ou proficiência em língua estrangeira – inglês, poderá: apresentar o respectivo comprovante junto aos documentos de inscrição e este deverá

ter como data limite cinco (5) anos anteriores à data de inscrição; ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa e aprovação em exame de proficiência ou suficiência em português. Serão aceitos como comprovantes de proficiência ou suficiência: TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*) ou IELTS (*International English Language Test*), com o resultado mínimo de 50% de aproveitamento, independente do meio de execução do teste.

6.2. Caso o candidato não satisfaça o item anterior, deverá submeter-se ao exame de suficiência em língua inglesa, no máximo, por duas vezes durante o curso. O exame será ministrado, para os alunos selecionados, por comissão a ser nomeada pela Coordenação do curso em datas por ela indicadas.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação obrigatória, requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não apresentar-se à prova escrita e/ou à arguição oral na data, horário e local especificado;
- IV. Obtiver nota mínima inferior a 7,0 (sete) em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

7.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática (<http://propg.ufabc.edu.br/pehfcm>).

8. DO RESULTADO

8.1. A nota final do candidato será a soma das notas obtidas em cada uma das etapas. Os candidatos aprovados serão classificados pela ordem decrescente das notas finais e respeitando-se o número de vagas do orientador indicado.

8.2 Nos casos de empate, a ordem de classificação levará em conta as notas obtidas pelos candidatos considerando:

- I. nota da prova escrita;
- II. nota da arguição oral.

8.3. A classificação obtida pelos candidatos determinará a ordem de prioridade para atribuição de bolsas de estudo, para os candidatos que manifestarem interesse no preenchimento da ficha de inscrição, ao longo do referido quadrimestre letivo.

8.4. O resultado contendo a classificação será publicado no endereço <http://propg.ufabc.edu.br/pehfcm>.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação. O local e período de matrícula serão divulgados posteriormente, na página oficial da Pós-graduação da UFABC (<http://propg.ufabc.edu.br>), sendo que os classificados para matrícula deverão acessar o link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html> - item “Documentos para Matrícula e Outras Informações”.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso (ambas no formulário de inscrição), concorrem a bolsas de estudo sob administração da Coordenação do curso, concedidas por agências de fomento. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos, ao longo do referido quadrimestre.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática da Universidade Federal do ABC.

Dúvidas e Informações adicionais devem ser enviadas para o e-mail: posensino@ufabc.edu.br.

Maísa Helena Altarugio
(SIAPE 1658927)

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ensino,
História e Filosofia das Ciências e Matemática

ANEXO I

Sugestão de Bibliografia

1. ABRANTES, P. Problemas metodológicos em Historiografia da Ciência. In: Waldomiro, J. (Ed.) *Epistemologia e Ensino de Ciências*. Salvador: Arcadia/UCSAL, 2002, pp. 51-91.
2. ALMEIDA, M. J. P. M. *Discursos da Ciência e da Escola: Ideologia e leituras possíveis*. Campinas: Mercado de Letras, 2004.
3. ALVES-MAZOTTI, A., GEWANDSZNAJDER, F. *O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa*. São Paulo, Pioneira, 1998.
4. BACHELARD, G. *A Formação do Espírito Científico*. Tradução de Estela dos Santos Abreu. Rio de Janeiro, Contratempo, 1996 (2007).
5. BICUDO, M. A. V. (Ed.) *Pesquisa em Educação Matemática: concepções e perspectivas*. São Paulo, Editora da UNESP, 1999.
6. BOURDIEU, P. *Os Usos Sociais da Ciencia: por uma sociologia clínica do campo científico*. São Paulo: Ed.UNESP, 2004.
7. CACHAPUZ, A., PRAIA, J., GIL-PEREZ, D., CARRASCOSA, J. & MARTÍNEZ-TERRADES, F. *A emergência da didáctica das ciências como campo específico de conhecimento*. Revista Portuguesa de Educação, 14 (1): 155-195, 2001.
8. CARVALHO, A. M. P. *Ensino de Ciências: unindo a pesquisa e a prática*. São Paulo, Thomson, 2004.
9. CARVALHO, A . M. P de, GIL-PÉREZ, D. *Formação de Professores de Ciências*. Coleção Questões da nossa Época, São Paulo: Editora Cortez, 1993
10. CASTRO, A .D. de, CARVALHO, A .M. P. de. (orgs). *Ensinar a Ensinar*, São Paulo: Editora Pioneira, 2001
11. FIORENTINI, D, LORENZATO, S. *Investigação em Educação Matemática: Percursos Teóricos e Metodológicos*. Coleção Formação de Professores. Campinas, Autores Associados, 2006.
12. FOUCAULT, M. *A Arqueologia do Saber*. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1969.
13. FOURÉZ, G. Crise no Ensino de Ciências. *Investigações em Ensino de Ciências*. V8(2), pp.109-123, 2003.
14. GRECA, I.M.; FREIRE JR, O. A “Crítica Forte” da ciência e implicações para a educação em ciências. *Ciência & Educação*, v.10, n.3, p.343-361, 2004.
15. KUHN, T. *A estrutura das revoluções científicas*. São Paulo: Perspectiva, 2006.
16. KUHN, T. *O caminho desde a estrutura - Ensaios Filosóficos, 1970-1993*, com uma entrevista autobiográfica, UNESP, 2006.
17. LAKATOS, I. MUSGRAVE, A. *A crítica e o desenvolvimento do conhecimento*. São Paulo: Cultrix, 1980.
18. LAUDAN, L. et al. *Mudança científica: modelos filosóficos e pesquisa histórica*, *Estudos Avançados*, 7 (19), 1993.
19. MATTHEWS, M. R. *Historia, Filosofía y enseñanza de las ciencias: la aproximación actual*. Enseñanza de las ciencias, 12 (2): 255-277, 1994.
20. NÓVOA, A .*Os Professores e a sua Formação*. Lisboa: Ed. Dom Quixote, 1992.

21. ORLANDI, E. P. A Leitura e os Leitores. Campinas, Pontes, 1998.
22. SANTOS, M.E.V.M. *Ciência como cultura - paradigmas e implicações epistemológicas na educação científica escolar*. Química nova, vol 32, no.2, p.530-537, 2009.
23. SANTOS, F. M. T.; GRECA, I. M. *Pesquisa em ensino de Ciências no Brasil e suas Metodologias*. São Paulo: UNIJUI, 2006
24. POZO, J. I. ; CRESPO, M. A. G. *Aprendizagem e o Ensino de Ciências: do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico*. 5 ed. – Porto Alegre: Artmed, 2009.
25. VIDEIRA, A.A.P. *Historiografia e História da Ciência. Escritos*. Revista do Centro de Pesquisa da Casa de Rui Barbosa. Ano 1. n. 1. 2007. p. 111-158.
26. ZABALZA, M.A. *O ensino universitário: seu cenário e seus protagonistas*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INTERESSE POR ORIENTAÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

INDICAÇÃO DE ORIENTAÇÃO (consultar item 3.3 do presente edital): _____

LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE (assinalar apenas uma opção):

- Ensino-aprendizagem em Ciências e Matemática
- História das Ciências e Matemática
- Filosofia das Ciências e Epistemologia

Assinatura do(a) candidato(a)

COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCO)
Rua Catequese, 242 · Bairro Jardim · Santo André - SP
CEP 09090-400 · Fone: (11) 4437.8534

PARECER CPCO Nº 7, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCO) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto no Art. 8º, da Resolução CONSUNI nº 105, de 18 de março de 2013;
- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução CONSEPE nº 130, de 10 de abril de 2012; e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua II sessão ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014,

DECIDE:

Aprovar a prorrogação do termo de cooperação celebrado com a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, para desenvolver o projeto intitulado “Instituição âncora do grupo de trabalho de assentamentos humanos do fórum de diálogos IBAS”, conforme documentação disponível no processo 23006.001371/2012-04.

Júlio Francisco Blumetti Facó
Presidente da Comissão Permanente de Convênios